



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0248/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 0299/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **DIALUZ DILAMAR BERNARDI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.461.374/0001-20**. O valor a ser pago será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Objetivando a contratação de prestação de serviços de hospedagem, por meio de pousada ou estabelecimento congênere, destinados aos pacientes do Município de Porto Lucena/RS e, quando necessário, aos seus respectivos acompanhantes, durante os períodos de deslocamento e permanência na cidade de Ijuí/RS, em razão da realização de tratamentos médicos, consultas, exames, procedimentos hospitalares e demais atendimentos especializados de saúde. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 07 de outubro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/10/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 148847 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 32bd13c52093